

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ nº 48.415.978/0001-40

NIRE 35.300.603.257

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO, EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, EM 26 DE MAIO DE 2026, ÀS 11H00 (“Termo” e “Assembleia”, respectivamente)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 de maio de 2026, às 11:00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), via plataforma Microsoft Teams, cujo acesso foi disponibilizado aos Titulares de CRI Credenciados, coordenada pela **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitizadora, perante a CVM, na Categoria S1, sob o nº 949, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-40 (“Emissora” ou “Securitizadora”).

2. PRESENÇA: Representantes: **(i)** da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da operação (“Agente Fiduciário”); e **(ii)** da Emissora.

3. MESA: Presidente: **Leandro Issaka**, e Secretário: **Henrique Sangenetto Pinto**.

4. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada por meio do Edital de primeira e segunda convocação divulgado e publicado nos termos da Resolução CVM 60 e do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, Em Série Única, da 4ª Emissão da Leverage Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A.*”, celebrado em 14 de fevereiro de 2024, conforme aditado (“Edital de Convocação” e “Termo de Securitização”, respectivamente), no Fundos Net em 28 de abril de 2026.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) Aprovação, ou não, das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhada do relatório da BLB Brasil Auditores Independentes SP, na qualidade de auditor independente, elaboradas

conforme Resolução CVM 60, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis ("Demonstrações Financeiras"); e

- (ii) Autorização, ou não, para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI, bem como da ratificação dos atos praticados e medidas adotadas pela Securitizadora até a presente data.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: a Assembleia não foi instalada, em segunda convocação, conforme previsto no Termo de Securitização, em razão da ausência de Titulares de CRI em quantidade necessária ao cumprimento do quórum de instalação previsto no Termo de Securitização. Portanto, por não conterem ressalva e opinião modificada, as Demonstrações Financeiras serão consideradas automaticamente aprovadas, conforme previsto no artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.

6.1. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e no Edital de Convocação, conforme o caso.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura deste Termo, que, após lido e aprovado, foi por todos assinado.

São Paulo, 26 de maio de 2026.

| MESA <i>(Para fins da Assinatura Eletrônica)</i> | |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Presidente: | Leandro Issaka |
| Secretário: | Henrique Sangenetto Pinto |

(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Especial dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única, da 4ª Emissão da Leverage Companhia Securitizadora, realizada em 2ª (segunda) convocação no dia 26 de maio de 2026, às 11h)

| PRESTADORES DE SERVIÇO | REPRESENTANTE – CARGO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA <i>(Emissora)</i> | Leandro Issaka – Diretor Henrique Sangenetto Pinto – Diretor |
| VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. <i>(Agente Fiduciário)</i> | Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel – Procurador Litza Flores Ester - Procuradora |